



Atenção! Assembléia Geral!

O Presidente da FEDERAÇÃO das Associações de Bairro Pró-Costa Atlântica, convida a todos as associadas para a Assembleia Geral Ordinária (AGO) a ser realizada no dia **06/12/25 (sábado)**, às 10:00 em primeira convocação, com no mínimo 2/3 dos associados ou, em segunda e última convocação, às 10:30 horas, com qualquer número de associados, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

Assunto:	Tempo proposto
• Leitura e aprovação da Ata anterior	(05min)
• Apresentação e aprovação das contas do exercício anterior.	(05min)
• Eleição da Diretoria e Conselho para Biênio 2026-2028 (*)	(05min)
• Aprovação do orçamento para o novo exercício.	(05min)
• Avaliação das mensalidades.	(05min)
• Outros assuntos de interesse geral.	(10min)

Devido à importância dos assuntos a serem tratados, solicitamos o comparecimento de todos a Rua Benedito Izidoro de Moraes, 175, em Juquei, São Sebastião, SP, sede da SAMJU, a quem desde já agradecemos, pela cessão do espaço, onde será realizada a assembléia.

São Sebastião, **30/10/25**.

Primeira publicação.

(*) FEDERAÇÃO eleições.

Algumas regras e tradições precisam ser lembradas neste momento. Os candidatos aos cargos eletivos da Federação deverão formar **chapa completa** que deverá ser registrada na secretaria, podendo ser por e-mail (federacaoprocosta@gmail.com), com a antecedência de 10 dias úteis da data da eleição. A chapa precisa ser composta por:

Um candidato a presidente, que deverá ser um dos presidentes eleitos das associações federadas, um diretor vice-presidente, um diretor tesoureiro e um diretor secretário, sendo que necessariamente devem ser diretores em exercício em suas respectivas associações, não sendo permitido mais de um representante da mesma associação.

A documentação comprobatória deverá estar devidamente registrada em cartório e seguir, juntamente com a inscrição da chapa, sob pena de nulidade se intempestiva.

Nenhum dos candidatos poderá estar vinculado de qualquer forma aos órgãos governamentais como prefeitura, governo do estado e outros para que não haja conflito de interesses.

Não deixe de participar da assembléia, sua associação poderá se fazer representar por um procurador.